

Parágrafo Único. A execução dos serviços e atividades contempladas neste artigo se constitui como medida necessária e imprescindível à manutenção e à ampliação das ações em saúde já previstas em instrumentos de planejamento, contratos e instrumentos congêneres já formalizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a execução de políticas públicas em saúde.

Art. 3º As ações desenvolvidas no âmbito desta Portaria deverão priorizar as demandas registradas no PRONTO!, sistema de marcações do Secretaria Municipal de Saúde, considerando os procedimentos que serão realizados, consoante art. 2º, desta Portaria.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde receberá de Organizações Sociais de Saúde (OSS) previamente qualificadas pelo Município de Maceió, nos termos do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 6.304/2014, até o dia 02 de fevereiro de 2024, propostas para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços ambulatoriais e hospitalares, consoante anexos desta Portaria.

§1º. As eventuais propostas deverão contemplar, necessariamente, os documentos catalogados nos Anexos desta Portaria e serão submetidas a estudo de viabilidade técnica e financeira, podendo, a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, ser materializadas por meio de Contrato de Gestão.

§2º. As propostas deverão ser entregues em via física, no setor de Protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Dias Cabral, nº 569, Centro, Maceió, Alagoas, das 08h às 14h.

§3º. Os Anexos à presente Portaria estarão disponíveis no seguinte link: <https://maceio.al.gov.br/p/sms/publicacoes>.

§4º. Eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos através do e-mail: comissaoselecao23@gmail.com.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ABF1EF28

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA N. 010/2024 – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev), aos dias 25 de Janeiro de 2024, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 2100.115740/2023
INTERESSADO: Wilma Nogueira da Rocha
ASSUNTO: Fichas de Progressões por Mérito
DESPACHO: Objeto Processual atendido, conforme despacho p. 14.
DESTINO: Arquivo Previdenciário

PROCESSO Nº: 7000.138887/2023
INTERESSADO: Helenilda Maria do Nascimento
ASSUNTO: Solicitação de Benefício
DESPACHO: Concluo pelo indeferimento nos termos dos despachos de págs. 15/16 e 21.
DESTINO: Arquivo Previdenciário

FRANCY STEPHANY SOBREIRA
Chefe de Gabinete/IPREV

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente/IPREV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AC9BDE1F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 200.115635/2022**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.689.429/0001-40.

OBJETO: Registro de preços referente a **FORNECIMENTO DE KIT DE HIGIENE PESSOAL**, para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS REGISTRADOS: item 01 (valor unitário R\$ 29,00) e item 02 (valor unitário R\$ 29,00).

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EF63C9AD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
009/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.9155.2024.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de shows pirotécnico e piromusical, com fornecimento de fogos de artifício, mão de obra especializada, transporte, montagem, desmontagem e destinação correta de resíduos, para atender aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Maceió, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 12500.9155.2024**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de **participação, informando seu quantitativo estimado e justificando** essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 25 de Janeiro de 2024.

CAMILA NEVES LIMA CAMELO
Coordenadora Geral de Planejamento – ALICC.